REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 58/ 2021

Ao presidente GERALDO JUNIOR

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Conexão Criança, CNPJ 37.835.559/0001-41, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 20 de setembro de 2021

DUDA SANCHES

JUSTIFICATIVA

A Associação Hora da Criança é uma organização sem fins lucrativas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.835.559/0001-41, de singular relevância para infantes e jovens da capital baiana, caracterizada pelo profícuo comprometimento com o social, em especial com a educação, habilitação profissional, recreação e fomento às oportunidades de transformação social.

Por meio das atividades desenvolvidas pela Associação Hora da Criança dezenas de famílias são beneficiadas com atividades e serviços que tangenciam desde a saúde pessoal e familiar até a capacitação profissional, perpassando pelo lazer e recreação.

Com isto, indubitavelmente trata-se de instituição essencial para dezenas de famílias e desenvolvimento de oportunidades de transformação social para os infantes e jovens da capital baiana, fazendo jus à outorga da utilidade pública em tela.

Logo, em razão da relevância do trabalho desempenhado pela instituição em tela, pugna-se pela aprovação do requerimento em epígrafe com o objetivo de reconhecimento da utilidade pública da entidade.

Salvador, 20 de setembro de 2021

DUDA SANCHES